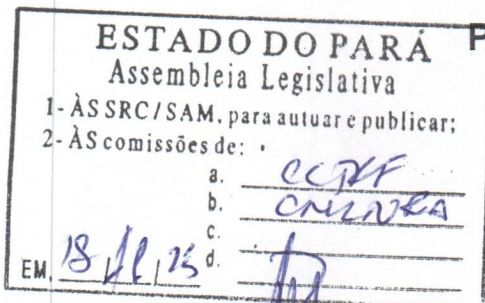


Estado do Pará
Assembleia Legislativa

GABINETE DO DEPUTADO MARTINHO CARMONA



PROJETO DE LEI Nº 771/2025

Fica inserido no calendário oficial de eventos do Estado do Pará o festival VEM LOUVAR PARÁ, a ser realizado anualmente no mês de dezembro.

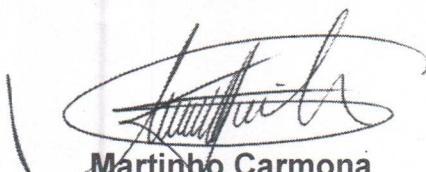
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no calendário oficial de eventos do Estado do Pará o festival VEM LOUVAR PARÁ, a ser realizado anualmente no mês de dezembro.

Art. 2º O festival de que trata esta Lei será realizado com o apoio do órgão competente do Poder Executivo Estadual, em local previamente estabelecido e adequado para a sua realização.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 18 de novembro de 2025.


Martinho Carmona
Deputado Estadual - MDB



Estado do Pará
Assembleia Legislativa
GABINETE DO DEPUTADO MARTINHO CARMONA

ALEPA/DIDEX

Nº 03

ASS: [assinatura]

JUSTIFICATIVA

A presente proposta que ora apresento para apreciação desta Assembleia Legislativa pretende inserir no calendário oficial de eventos do estado do Pará o festival VEM LOUVAR PARÁ, um evento de grande magnitude que reúne atrações locais e nacionais.

Lançado oficialmente pelo governo do Estado no dia 17 deste mês, o VEM LOUVAR PARÁ está na sua primeira edição este ano, e será realizado nos dias 04 e 05 de dezembro, no estacionamento do Mangueirão. O festival reunirá grandes nomes da música gospel nacional e terá entrada gratuita, em um grande encontro da comunidade cristã, reafirmando Belém como centro de grandes eventos culturais.

O VEM LOUVAR PARÁ é um evento que irá proporcionar um momento de comunhão e de reflexão acerca da fé e da vida, que reunirá caravanas de diversas congregações cristãs vindas de várias regiões do estado, o que, inclusive, demonstra a magnitude desse festival.

Assim, dada a importância e alcance do festival VEM LOUVAR PARÁ, bem como o impacto positivo poderá proporcionar na vida de milhares de pessoas, é de suma importância que esse evento passe a integrar o calendário oficial de eventos do Pará, o que também contribuirá para fortalecer a vida cultural do nosso estado.

Pelos motivos dissertados, apresento esta proposta e conto com o apoio dos meus nobres pares para a sua aprovação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 18 de novembro de 2025.


Martinho Carmona
Deputado Estadual - MDB

Fone: (091) 3182-8412 / 3213-4333 / 4233 | facebook: [@deputadocarmona](#)
instagram: [@martinho_carmona](#) | e-mail: gabinete.carmona@yahoo.com.br
Rua do Aveiro, 130 – Palácio Cabanagem – Prédio Principal – 1º Pav. CEP. 66.020-070

“Construindo uma sociedade cristã”